

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrada com Associação de Moradores do Alto Rolantinho, cuja Justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.

Rolante, 17 de junho de 2021.



Pedro Luiz Rippel
Prefeito Municipal

Expointer é confirmada para setembro e com público

44ª edição deverá ter restrições para atender protocolos sanitários

O governo do Estado confirmou ontem a realização da Expointer de 2021 entre os dias 4 e 12 de setembro. A feira agropecuária, em sua 44ª edição, deverá ter controle de público e restrições, atendendo a implementação de rigorosos protocolos sanitários. A edição digital do evento, a exemplo do ano passado, também será mantida.

Assim como no ano passado, quando a Expointer foi realizada sem público e apenas o Pavilhão da Agricultura Familiar foi aberto em formato de drive-thru, neste ano também serão realizadas atividades em formato virtual, porém, o Parque de Exposições Assis Brasil deverá ter acesso de público de forma controlada e seguindo padrões estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.

As definições ocorreram em reunião virtual ontem entre a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (Seapdr) e as copromotoras Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag/RS), prefeitura de Esteio, Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça (Febrac), Sindicato das Indústrias de Máqui-

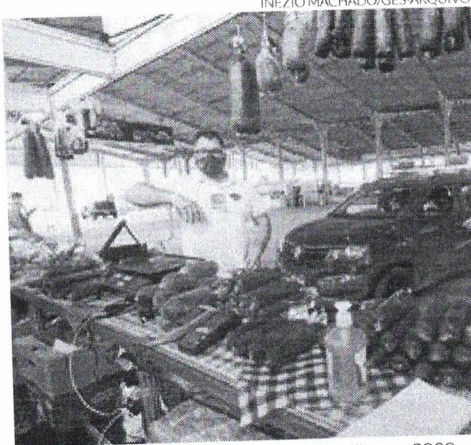
nas e Implementos Agrícolas (Simers) e Sistema Ocers-Sescoop/RS.

Diante do alinhamento com as entidades copromotoras para que a Expointer de 2021 ocorra, a secretária estadual da Agricultura, Silvana Covatti, reforçou a importância da realização da exposição em um ano em que os gaúchos produziram safra recorde de grãos e conquistaram o novo status sanitário de zona livre de febre aftosa sem vacinação. "Será uma feira de negócios marcante para a retomada econômica do Estado, ao mesmo tempo em que não descuidaremos do cuidado com a vida dos gaúchos", afirmou Silvana.

Planejamento

A Expointer vem sendo planejada juntamente com a Secretaria Estadual da Saúde, que define os protocolos sanitários que terão que ser seguidos de forma plena, em função da pandemia do novo coronavírus.

Nas últimas semanas, a equipe de Vigilância Sanitária trabalha este planejamento para criar as condições de segurança para o evento ser realizado. "Estas regras sanitárias terão um controle efetivo", assegurou a titular da Saúde, Arita Bergmann.



Drive-thru no Pavilhão da Agricultura Familiar em 2020

Segurança

A Fetag entende que a realização da Expointer, que é das feiras mais importantes para a agricultura familiar no ano, é fundamental para que as agroindústrias familiares voltem a crescer e para enfatizar a importância da agricultura e da pecuária do Estado que, mesmo em tempo de pandemia, segue garantindo a soberania alimentar e a geração de empregos, de renda e de arrecadação para os cofres públicos através das matérias

primas produzidas no campo. "No entanto, salientamos a importância de serem cumpridos os protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria da Saúde e aguarda que as estimativas do governo sobre a vacinação da população gaúcha se confirmem até a data marcada para a feira, para dessa forma tenhamos uma Expointer segura e mais próxima possível da normalidade", destaca a entidade, em notícia publicada em seu site.

Governo do RS lança projeto de pavimentação

O aumento e a qualificação da infraestrutura rodoviária dos municípios gaúchos são os focos do projeto Pavimentação, lançado pelo governo do Estado, juntamente com o Iconicidades, ontem.

Dos R\$ 170 milhões, R\$ 60 milhões serão disponibilizadas pelo Estado e os outros R\$ 110 milhões são de créditos com os bancos públicos – BRDE e Badesul.

O Estado prestará apoio aos municípios de duas

formas. A primeira é no desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura rodoviária. O segundo eixo é pela análise da viabilidade técnica de propostas existentes, que pode dar lugar a convênios para a realização de investimentos nas obras selecionadas – mediante contrapartidas das cidades. O governo publicou, no Diário Oficial do Estado, o primeiro edital para seleção de projetos de municípios.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 60/2021.
Termo aditivo Nº 01 a Ata de Registro de Preços Nº 169/2020.
Fica acrescido o item 03. Em favor de: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA.
Diretoria de Compras e Licitações – 22/06/2021.
www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 91548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3504-9999
"Contribui com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Dona Sargento, Dona Orly, Dona Medusa, Dona, SALVA, UMA VIDA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 058/2021, de 17 de junho de 2021:
O Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o processo seletivo visando a contratação temporária nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 5.126 de 03 de agosto de 2018, em seu art. 155, para a função de **Educador Multimeios** em substituição a licenças gestantes ou adotantes, férias do servidor, e licenças saúde, falta de cadastro, afastamento por readaptação, altas com restrições, e atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica, que será regida pelas normas estabelecidas neste Edital. Demais informações na Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3549-8600 ou no site oficial da prefeitura www.igrejinha.rs.gov.br. Igrejinha, 21 de junho de 2021. Leandro Marciano Horlle, Prefeito de Igrejinha.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexistência de chamamento público para a formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrada com Associação de Moradores do Alto Rolantinho, cuja Justificativa e Plano de Trabalho encontram-se disponíveis no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Rolante/RS, entre 08h e 12h.
Rolante, 21 de junho de 2021.
Pedro Luiz Rippel - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO Nº 55/2021
O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 - SUSPENSÃO
Fica suspenso o Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para realização de serviços técnico-profissionais em traumatismo-ortopedia, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Município de Novo Hamburgo, para adequações e posterior retificação.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 22 (vinte e dois) de junho de 2021.
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração
www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 91548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3504-9999
"Contribui com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Dona Sargento, Dona Orly, Dona Medusa, Dona, SALVA, UMA VIDA"

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2021.
É inexigível a licitação para a contratação da empresa Grupo Editorial Sines S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.665.570/0001-56, com sede em Novo Hamburgo-RS, na condição de editora e promotora exclusiva para a publicação e comercialização do Programa Jornal Nih no Sala de Aula, a ser utilizado em sala de aula pelos alunos das EMEFs da Rede Municipal de Ensino e, após uso como recurso didático, sendo 900 exemplares semanais, num total de 19.800 exemplares, considerando 22 semanas, a partir de 05 de Julho de 2021 a 13 de Dezembro de 2021, nas seguintes-feiras, conforme proposta, pelo valor total global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 563/2021, em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.
Sapiranga, 21 de junho de 2021.
Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é a contratação do fornecimento de pneus novos para manutenção de veículos leves, caminhões, caminhonetes, máquinas e veículos pesados de diversas Secretarias. O recebimento da documentação e proposta será no dia 06 de julho de 2021, às 13:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Padre Réus, n. 263, 3º andar, Centro, Sapiranga/RS. Os interessados poderão acessar o site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br.
Sapiranga, 21 de junho de 2021.
Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 9.770/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021
Altera o Anexo I do Decreto nº 9.741, de 20 de maio de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), adere o Sistema de Avisos, Alertas e Ações estabelecido no Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IV do artigo 59, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 9.741, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I do presente Decreto, em substituição à redação anterior.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2021.
FATIMA DAUDT
Prefeita
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração.
Este Decreto, na sua íntegra, encontra-se afixado no Atrio Público do Centro Administrativo Leopoldo Petry, na Rua Guia Lopes, nº 4.201, térreo, bairro Canudos e no site <http://leismunicipais.com.br/>.
www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 91548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3504-9999
"Contribui com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Dona Sargento, Dona Orly, Dona Medusa, Dona, SALVA, UMA VIDA"